



O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

9177

ficha

1

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 1976

UNIDADE AUTÔNOMA - CONJUNTO para escritório nº 4-B do 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO CAL CENTER II, à Avenida - Brigadeiro Faria Lima, nº 1541, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área útil de 145,88m², área comum de 29,37m² e área total construída de 175,25m², com a participação da fração ideal de 0,5400% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do edifício. O edifício acha-se construído em terreno com a área total de 5.966,39m², descrito na matrícula nº 3373.

PROPRIETARIOS: 1) CAL - EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC 62.440.029/0001-41 - da fração ideal de terreno; 2) CAL - EMPREENDIMENTOS LTDA; e TELÊMACO HIPPOLYTO DE MACEDO VAN LANGENDONCK e sua mulher DORA LINDENBERG VAN LANGENDONCK, casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, êle professor universitario, ela do lar, domiciliados nesta Capital, RG 158.001 e 746.025, CPF 002.290.508 - das benfeitorias.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nºs 37.273 a 37.276 no L. 3AI, 41.207 no L. 3AK, 46.958 no L. 3AO, 51.191 no L. 3AQ e R.18 na matrícula nº 3373.

Contribuintes 083.193.0069/0068/0080/0013/0155 (territorial)

O oficial


Fernando de Barros Silveira

R.1-9177. EM 28/DEZEMBRO/1976. Por escritura de venda e compra de 29 de outubro de 1976, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 3072, fls. 82, os proprietários VENDE RAM o imóvel a ANASTACIO CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC 43.638.584/0001, pelo preço de Cr\$825.059,70.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>

Valide aqui
este documento

matrícula

9177

ficha

1

verso

registrado por Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes-esc.aut.

AV.2-9177. Em 12/JANEIRO/1979. Fica averbada a alteração da denominação social da proprietária Anastácio Construtora Ltda. inscrita para ANASTACIO - REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme contrato social arquivado sob nº 555.722, e posteriores alterações, sendo a última de 04 de outubro de 1977, registrada sob nº 956.761, em 20 de outubro de 1977, na Junta Comercial do Estado de São Paulo; averbada essa autorizada na escritura de 16 de novembro de 1978, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L.3416, fls. 215.

Averbado por Shieko Shiwa
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.3-9177. Em 12/JANEIRO/1979. Por escritura de compromisso de venda e compra de 16 de novembro de 1978, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L.3416, fls.215, Anastácio Representações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, (CGC 43.638.584/0001-38), PROMETEU VENDER o imóvel a DOMINGOS ABRÃO BAHI, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com ZILDA DIB BAHI, domiciliado nesta Capital, (RG 1.226.118 e CPF 322.806.028/49), em caráter irrevocável e irrevogável, pelo preço de Cr.\$1.900.000,00. O valor total do contrato é de Cr.\$2.000.000,00 no qual se acha incluído o preço da promessa de venda da vaga de garagem matriculada sob nº 9178, cujo montante o promitente comprador se obriga a pagar à promitente vendedora, da seguinte forma: a) Cr.\$250.000,00 no ato, quitados; e b) Cr.\$1.750.000,00 por meio de 07 prestações mensais, sucessivas e iguais, sem juros, do valor de Cr.\$250.000,00 cada

(Continua na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

9177

ficha

2

São Paulo, 12 de JANEIRO de 1979

cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de dezembro de 1978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor Venal do imóvel, com contribuinte nº 083.193.0202-1, - 1978 - Cr.\$616.803,00. Registrado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.4-9177. EM 19/JANEIRO/1984. Fica averbado que a unidade autônoma - conjunto para escritório nº 4-B desta matrícula, está lançada pelo contribuinte nº 083.193.0399-0, conforme recibo do imposto predial expedido pelo nº de série 271.056 no exercício de 1983, pela Prefeitura Municipal desta Capital; averbação essa autorizada na escritura de 30 de novembro de 1983, lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital L. 489, fls. 094.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.5-9177. EM 19/JANEIRO/1984. Fica averbada a alteração da denominação social da proprietária Anastácio Representações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. para ANASTÁCIO-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme instrumento particular de 16ª alteração de contrato social de 04 de junho de 1979, passado nesta Capital, devidamente registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Anexo ao 4º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob nº 28.250 em Microfilme do Livro "A", em 08 de outubro de 1979, e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1057787/79, em 17 de julho de 1979; averbação essa autorizada na escritura de 30 de novembro de 1983, lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, L. 489, fls.094.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>

Valide aqui
este documento

matrícula

9177

ficha

2

Verso

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/6EKLH0ZS4C-GBBAX-2CXX3>

Averbado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

V.6-9177. EM 19/JANEIRO/1984. Fica averbada a alteração da denominação social da proprietária Anastácio-Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. para ANASTÁCIO S/A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, conforme Ata da Assembléia Geral realizada em 09 de janeiro de 1980, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35300006640, em 28 de março de 1980; averbação essa autorizada na escritura de 30 de novembro de 1983, lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, L.489, fls.094.

Averbado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

V.7-9177. EM 19/JANEIRO/1984. Fica averbada a alteração da denominação social da proprietária Anastácio S/A. - Participações e Empreendimentos Imobiliários para ANASTÁCIO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES - LTDA., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 1981, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35201552395, em 16 de julho de 1981; averbação essa autorizada na escritura de 30 de novembro de 1983, lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, L. 489, fls. 094.

Averbado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.8-9177. EM 19/JANEIRO/1984. Por escritura de venda e compra de 30 de novembro de 1983, lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, L. 489, fls. 094, a proprietária Anastácio-Empreendimentos Imobiliários, Participações e Representações Ltda. VENDEU o imóvel a DOMINGOS ABRÃO BAHI, casado com ZILDA DIB BAHI, sob o regime da comunhão de bens antes

(continua na ficha 3)

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

9177


ficha

3

São Paulo, 19 de JANEIRO de 1984

da Lei 6515/77, pelo preço de Cr\$1.900.000,00, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra objeto do R.3-9177. Valor venal do imóvel, do exercício de 1983: Cr\$ Cr\$10.513.653,00.

Registrado por


 Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.9-9177. EM 29/JULHO/1987. Por escritura de confissão de dívida, ratificação de contrato, constituição de garantia hipotecária, e outras avenças, de 20 de julho de 1987, lavrada no 5º Cartório de Notas desta Capital, L. 2225, fls. 154, os proprietários e hipotecantes, Domingos Abrão Bahi, industrial, e sua mulher Zilda Dib Bahi, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.226.118-SP. e 2.564.072-SP., respectivamente, e do CIC/MF. em comum nº 322.806.028-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Itacira, nº 1807, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO SAFRA S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº 212, inscrito no CGC. nº 58.160.789/0001-28, para garantia e cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato de mútuo com taxa variável, nº 008.634-3, firmado em 20 de julho de 1987, através do qual, o credor concedeu à interveniente devedora Dozil-Indústria e Comércio Ltda., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Fawcet nº 1146, inscrita no CGC. sob nº 62.077.649/0001-68, um empréstimo no valor principal de Cz\$5.000.000,00, pelo prazo de 175 dias, que a mesma devedora obrigou-se a pagar, bem como seus encargos, na forma prevista no mesmo contrato, em cargos esses consistentes em juros calculados à taxa de 2,08% ao mês e variação relativa ao vencimento nominal das LBCs Fiscal, sendo que o termo final daquele ajuste ficou fixado para 11 de janeiro de 1988; se para promover a defesa

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>

Valide aqui
este documento

matrícula

9177

ficha

3

Verso

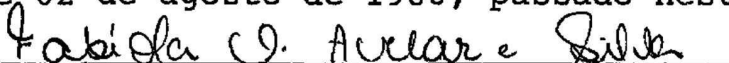
de seus direitos ou para haver o que lhe for devido, tiver o credor de recorrer aos meios administrativos ou judiciais, fará jús, a título de multa irredutível, ao valor equivalente a 10% sobre as quantias em débito, e quaisquer despesas verificadas; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, o imóvel hipotecado foi avaliado em Cz\$ - - Cz\$5.826.909,55.

Registrado por


Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

AV.10-9177. Em 31/AGOSTO/1988. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.9-9177, em virtude de autorização do credor Banco Safra S.A., no Termo de Liberação de Garantia Hipotecária de 02 de agosto de 1988, passado nesta Capital.

Averbado por


Fabiola O. Avelar e Silva - esc. aut.

R.11-9177. EM 06/ABRIL/2000. Da certidão lavrada em 01 de fevereiro de 2000, assinada pela Diretora de Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, da Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída do processo de execução nº 931/94, em que figuram como reclamante, GELSON SILVANO BORGES DA SILVA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRA MARA OSMIR, portadores das cédulas de identidade RG nºs 22.781.469-1 e 22.065.916, inscritos no CPF/MF sob nºs 197.201.668-78 e 188.181.608-77, e reclamada, DOZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., consta que o imóvel em nome de Domingos Abrão Bahi e Zilda (continua na ficha 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

9177

ficha

4

Dib Bahi, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.226.118-SP e 2.564.072-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 322.806.028-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Itacira nº 1.807, foi **PENHORADO** em 14 de abril de 1999, e nomeado depositário, Marcos Bahi, nascido em 04.10.1966, portador da cédula de identidade RG nº 17.930.060, filiação: Domingos Abrão Bahi e Zilda Dib Bahi, diretor, residente na Av. Itacira nº 1.807, nesta Capital. Valor da causa:- R\$33.658,82.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.12-9177. EM 12/MAIO/2003. Da certidão expedida em 06/03/2003, pela Diretora de Secretaria da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da reclamação trabalhista, processo nº. 3090/1999, proposta por Vilmar Américo Francisco, brasileiro, solteiro, desenhista projetista, nascido a 15/06/1965, portador da cédula de identidade RG 18.093.792-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 058.331.438-45, domiciliado na cidade de Sumaré - SP, onde reside, na Rua Visconde de Mauá nº. 99, João Paulo II, contra Dozil Indústria e Comércio Ltda., estabelecida nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 1541, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.077.649/0001-68, consta que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos sócios da reclamada e executados, Domingos Abrão Bahi, engenheiro civil, e Zilda Dib Bahi, decoradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 246.658.328-38, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Vilmar Américo Francisco. Valor da execução, R\$49.806,96, atualizado até 31/10/1999. Prenotação nº. 172426, de 05/05/2003.

Registrado por

Eyandro Ricardo D. de Araújo - Escrevente
(continua no verso)Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

matrícula

9177

ficha

4

verso

AV.13-9177. Em 14/NOVEMBRO/2003. Procede-se a presente para constar o **cancelamento da penhora objeto do R.11-9177**, à vista do mandado nº 92-A/2003, passado em 15 de abril de 2003, assinado pela Meritíssima Juíza Presidente da 28ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo – Capital, Dra. Jandira Ortolan Inocêncio, expedido nos autos do processo nº 931/1994. Prenotação nº 176529, de 12/11/2003.

Averbado por

Fabiola Oricchio
EscreventeMaria Luiza G.C. Canato
Escrevente

AV.14-9177. Em 14/JANEIRO/2015. Do mandado nº 8205.2013.04707, expedido em 11/11/2013, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Paulo Cardogna de Souza, por ordem do Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Fiscal – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dr. Márcio Ferro Catapani, extraído dos autos de execução fiscal nº 0028319-32.2003.403.6182 (antigo 2003.61.82.028319-0), certidão de dívida ativa nº 353314480, 353314498, 353314501 e 353314510, no qual figuram, como exequente, INSS/FAZENDA NACIONAL e, como executadas, Dozil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ/MF 62.077.649/0001-68, e Zilda Dib Bahi, já qualificada, consta que a cota parte do imóvel desta matrícula pertencente a Zilda Dib Bahi foi **PENHORADA**. Valor da dívida, R\$356.385,43, em 16/10/2012. Prenotação nº 291528, de 15/12/2014.

Averbado por

Samara Cristina Rosada - Escrevente

PENHORA

AV.15-9177. 15/FEVEREIRO/2018. Da certidão para averbação de
(continua na ficha 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>

Valide aqui
este documentoVRO N.º 2-REGISTRO
GERAL13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5matrícula
9177ficha
5

penhora expedida em 07/02/2018, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Rogerio Santos de Carvalho da Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da execução trabalhista, ordem nº 02854005919975020054, em que figuram, como exequente, Carlos do Prado, CPF/MF 991.072.879-68, e, executados, Dozil Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ/MF 62.077.649/0001-68, Zilda Dib Bahi, CPF/MF 246.658.328-38, e Marcos Bahi, CPF/MF 083.988.778-71, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 29/05/2014, e nomeada depositária a executada Zilda Dib Bahi. Valor da dívida, R\$35.000,00. Prenotação nº 317822, de 08/02/2018.

Averbado por

 Giuliana Maki Yokota Veiga
 Escrevente

 Fabíola Oricchio
 Escrevente
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.16-9177. 20/JULHO/2020. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Zilda Dib Bahi, CPF 246.658.328-38, conforme comunicado nº 202007.0922.01222847-IA-790, de 9/7/2020, extraído do processo nº 10005069520195020006, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo. Prenotação nº 340761, de 13/7/2020. Selo Digital: 1111953E1340761192997520W.

Averbado por

 Eliane de Almeida Santos - escrevente
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.17-9177. 3/JUNHO/2022. Promove-se a presente averbação para constar (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

matrícula

9177


ficha

5

verso

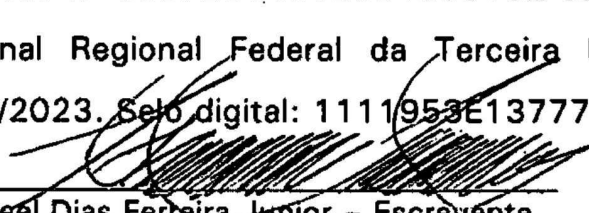
a indisponibilidade dos bens de Zilda Dib Bahi, CPF 246.658.328-38, conforme comunicado nº 202205.2016.02157010-IA-170, de 20/5/2022, extraído do processo nº 10579512820208260100, do 13º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Prenotação nº 364295, de 23/5/2022. Selo digital: 1111953E13642952045293220.

Averbado por


 Danilo Dias Mendes da Silva - Escrevente
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.18-9177. 11/JULHO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Zilda Dib Bahi, CPF 246.658.328-38, conforme comunicado nº 202306.2110.02766983-IA-170, de 21/6/2023, extraído do processo nº 05572514619984036182 da 6ª Vara de Execuções Fiscais/SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Prenotação nº 377711, de 22/6/2023. Selo digital: 1111953E13777112122379230.

Averbado por


 Israel Dias Ferreira Junior - Escrevente
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.19-9177. 27/SETEMBRO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Domingos Abrão Bahi, CPF 322.806.028-49, conforme comunicado nº 202309.1020.02917183-IA-500, de 10/09/2023, extraído do processo nº 00637209720004036182, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais. Prenotação nº 380406, de 11/08/2023. Selo Digital: 1111953E1380406213200523W

Averbado por


 Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente

(continua na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

PRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula 9.177

ficha 06

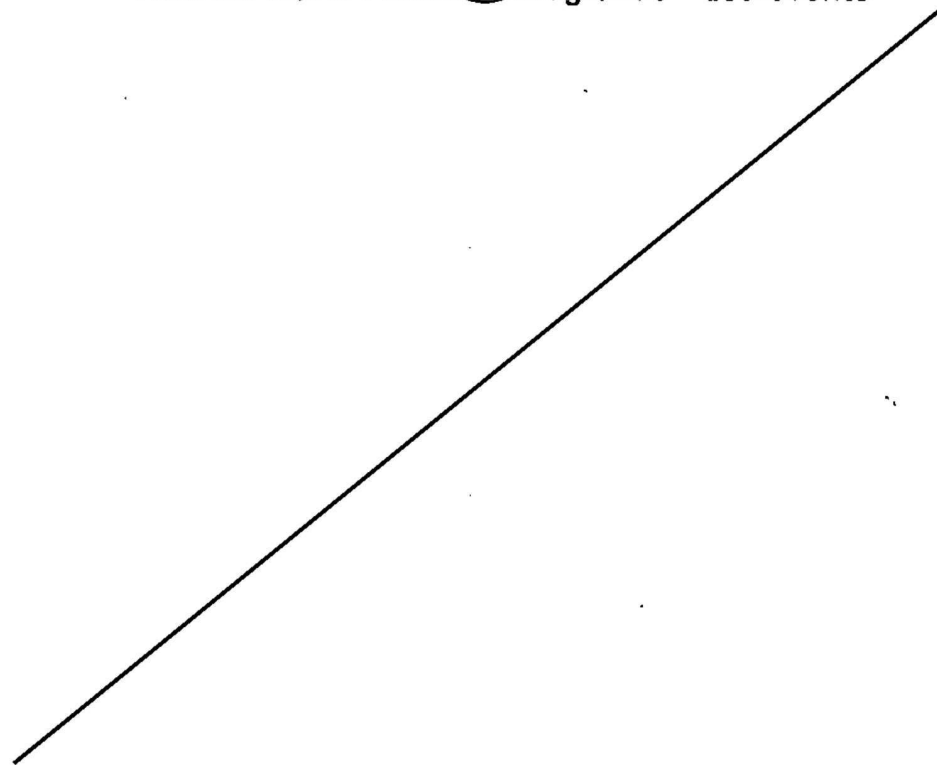
CNM: 111195.2.0009177-79

PENHORA

AV.20-9.177 - 31 de março de 2025. Da certidão para averbação de penhora expedida em 12/3/2025, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Gabriella Lais Borba Alves da Silva, da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos de execução trabalhista ordem nº 02947006519975020015, em que figuram, como exequente, Francisco Bezerra de Souza, CPF 011.301.358-29, e, como executados, Dozil Industria e Comercio Ltda., CNPJ 62.077.649/0001-68, e Zilda Dib Bahi, CPF 246.658.328-38, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/9/2021, e nomeado depositária a executada Dozil Industria e Comercio Ltda. Valor da dívida, R\$56.693,87. Prenotação nº 401594, de 13/3/2025. Selo Digital: 1111953E1TJ001166387CF25E.

Averbado por

Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Valida aqui este documento nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica das atas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, 2 de abril de 2025 - 17:30

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Eu, Renata Paula de Souza, escrevente, certifiquei.

Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: (Protocolo sem selo certi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EKLH-QZS4C-GBBAX-2CXX3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Documento assinado eletronicamente por GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA, em 04/04/2025, às 17:07:34 - 1b73f89
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040417070865300000394910773?instancia=1>
Número do processo: 0294700-65.1997.5.02.0015
Número do documento: 25040417070865300000394910773



Documento assinado eletronicamente por NATHALIE JULIANA MESTDAG, em 09/05/2025, às 14:22:10 - 7dad55b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25050914220708700000399661650?instancia=1>
Número do processo: 0294700-65.1997.5.02.0015
Número do documento: 25050914220708700000399661650